



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 041/2013

DENOMINA TRAVESSA ALEXANDRE ZUCCO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

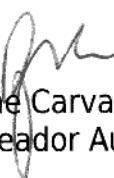
Art. 1º Fica denominada de **Travessa Alexandre Zucco** a via pública situada entre as Ruas José Lulu Vieira e João Maria dos Santos, entre e paralela às Ruas Miguel Schiessl Sobrinho e João César Andrade, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 08 de abril de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


Chiquinho da Silva
Vereador Autor


Bene Carvalho
Vereador Autor